



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

Criado pela Lei Complementar nº 15 de 02/07/2004

Edição 4624 Ponta Porã-MS 21 Fevereiro de 2025

Poder Executivo

Aviso

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA torna público, em observância a iniciativa de promover avanços na gestão ambiental por meio do planejamento da arborização urbana alinhada com as demais políticas públicas requeridas pelo Estatuto da Cidade através da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, e ainda consonante ao Decreto Federal nº 12.041, de 5 de junho de 2024, que implementou a gestão de áreas verdes e arborização urbana como um dos eixos temáticos do programa Cidades Verdes Resilientes com o objetivo de aumentar a qualidade ambiental e a resiliência das cidades frente aos impactos causados pela mudança do clima, o convite para toda a comunidade ponta-poranense para a consulta pública sobre o Plano Municipal de Arborização Urbana de Ponta Porã, que será realizada no dia 21 de março de 2025, às 8 (oito) horas no Auditório do Paço Municipal.

Para mais informações e acesso ao documento do Plano Municipal de Arborização Urbana de Ponta Porã, consulte o link: <https://pontapora.ms.gov.br/v2/>

Ponta Porã/MS, 20 de fevereiro de 2025.

Thiago Eugênio Vedana
Secretario de Meio Ambiente

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.835/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que a licitação acima especificada foi **SUSPENSA**, em atenção à Comunicação Interna nº 388/2025, da Secretaria Municipal de Saúde. O prazo para a nova data de abertura será publicado em Diário Oficial.

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de **equipamentos médicos hospitalares e equipamentos odontológicos**, para adesão à Resolução SES/MS nº 169/2024 que trata do incentivo financeiro de investimento para a reestruturação de equipamentos da atenção Primária à Saúde no ano de 2024, conforme termo de referência, edital e demais anexos.

Legislação: Lei nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 123/2006.

Edital: O presente edital e anexos estará disponível aos interessados na forma eletrônica, por meio digital, nos sítios eletrônicos: www.comprasbr.com.br; <https://pncp.gov.br/>, ou ainda no <http://contabilidade.pontapora.ms.gov.br/transparencia/>

Ponta Porã-MS, 20 de Fevereiro de 2025.

Juliana Silveira Manosso Caffarena
Pregoeira

CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a convocação dos candidatos aprovados abaixo elencados, do Processo Seletivo Simplificado Edital/PSS 001/2023, **suplentes temporários**, para que se apresente na **Secretaria Municipal de Cidadania e Inclusão Social**, sito à Rua Baltazar Saldanha, nº 599 - Jardim Ipanema – em frente ao Hospital Regional, Centro de Convenções, no dia **24 de fevereiro de 2025 às 8h**, munidos de documento oficial de identificação com foto, para a realização das respectivas lotações.

Ponta Porã, 20 de fevereiro de 2025.

036 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

STATUS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIF.
APROVADO	2023361873	MISLADY MARTINES DA SILVA	07/12/1988	44º

062 - ORIENTADOR SOCIAL

STATUS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO	CLASSIF.
CLASSIFICADO	2023621550	ROSALIA GONÇALVES ORFRINI	09/08/2000	55º
CLASSIFICADO	2023622186	EDUARDO PEREIRA AGUILAR	15/06/2022	56º

079 - ASSISTENTE SOCIAL

STATUS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO	CLASSIF.
APROVADO	2023791277	ADRIELE CARNEIRO DA SILVA MONTE	26/09/1985	8º
APROVADO	202379411	MÁRCIA DE JESUS LINO MARIANI	29/01/1982	9º

**CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a convocação dos candidatos aprovados abaixo elencados, do Processo Seletivo Simplificado Edital/PSS 003/2023 e 004/2023, **suplentes temporários**, para que se apresentem na **Secretaria Municipal de Educação, sito a Rua 7 de Setembro, nº 251 – centro, no dia 24 de fevereiro de 2025, às 8h30min**, munidos de documento oficial de identificação com foto, para a realização das respectivas lotações.

Ponta Porã/MS, 20 de fevereiro de 2025.

95 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	CLASSIF.
2023952547	MARINES MONGES LOPES	24/03/1985	5	253
2024953700	VANESSA NASCIMENTO FERREIRA	08/05/1985	5	254
2023952578	BIANCA SIMONE PIRES BENITEZ	06/03/1986	5	255
2024952876	FELICIANA VEGA ROMEIRO	27/12/1986	5	256

96 - PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
2024963147	GIOVANA MARIZA CHIMENES	25/04/1990	15,15	244
2024962927	MARLUCCI MABEL MONZON DIAS	15/05/1975	15	245
2023962737	ROSANA SALUSTIANO DA SILVA FERREIRA	05/08/1979	15	246
2023962818	LUCIENE DOS SANTOS PAIS	11/12/1976	15	247
2024963988	THIARLLA DOS SANTOS GONÇALVES	27/06/1985	15	248
2024963765	VALÉRIA PEREIRA PARIZOTTO	11/06/1990	15	249
2024963417	CAROLINE NATIELLE PEIXOTO CÁCERES	23/02/1982	15	250
2024963363	CAROL LOPES FERNANDES NEUHAUS	23/08/1991	15	251
2024963849	ENILDA DIAS SILVA	25/06/1995	15	252
2023962784	SIMONE PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVA	05/09/1986	14,5	253
2024963653	ADILSON LEMES FRANCO DA CRUZ	13/04/1986	14,25	254
2024963025	SANDRA ORTEGAS DE OLIVEIRA	11/10/1989	14,1	255
2024962904	JOSÉ PAULO DOS SANTOS ROSAS DE CASTRO	08/06/1971	14	256
2024963283	MARLENE OZUNA RODRIGUES	15/07/1992	14	257
2024963651	PRISCILLA DE SOUZA BRAZIL	02/01/1984	14	258
2024963838	ELIANETE MARTINS VILHASANTI	13/12/1981	13,75	259
2024962881	DANIELA CENTURION FREITA	26/09/1996	13,7	260
2023962690	ELISANGELA SANTOS NUNES FLORES	29/05/1985	13,5	261
2024963344	ELISANGELA CARVALHO	24/01/1989	13,5	262
2023962758	LUCINEIDE MARIA MIRANDA	22/09/1977	13,2	263
2023962600	FABIANA APARECIDA LEIVA FRUTO	07/09/1995	13,05	264

2024963570	MIRIAN ROMAN	15/07/1982	13	265
2023962826	VANESSA FUCHS SANCHES	15/05/1996	13	266
2023962464	MARCELA DA SILVA CARNIEL DE ROSSI	10/05/1993	13	267
2024963217	ARIADNE RANI MORAES FALCÃO	13/07/2001	12,8	268
2024963525	ISMAEL GRANATO NASRALLA	09/03/1987	12,75	269
2024962981	MARIA ROSICLEIA BELONI OLIVEIRA	30/03/1983	12,75	270
2023962833	JACQUELINE CORONEL	01/08/1974	12,65	271
2024963277	ELIANE BENITES	10/07/1999	12,45	272
2024962909	KATIUCIA ROSELY MENDEZ CÁCERES	03/11/1978	12,25	273
2024963269	ABIGAIL LOPEZ AGUERO FERREIRA	07/07/1992	12,25	274
2024963422	INGRID SCHIMITS GAUNA	09/02/2000	12	275
2024962932	ANA CAROLINA AGUERO PEREIRA	29/08/1996	12	276
2024963693	LUCIANE BAPTISTA DUARTE	20/03/1994	12	277

99-PROFESSOR DE INGLÊS - 1º AO 5º ANO

Inscrição	Nome	CPF	Pontuação Final	Classificação
2024994068	Ana Luiza Debesa Lopes de Abreu	09/01/1995	6	7

100- PROFESSOR PARA ATUAR NA SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS

Inscrição	Nome	CPF	Pontuação Final	Classificação
20241003931	TAINARA MACENA PIRES	21/06/1995	5	32
20241003378	RAMONA HELIANA ORTEGA	16/08/1979	1	33

107 – MOTORISTA DE ÔNIBUS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA NASCIMENTO	DE	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
20241073586	FRANCIELE DA SILVA LOPES	15/08/1990		4,5	4
20241073216	ELTON ROSA VARGAS	28/09/1997		4	5
20241073553	JORGE ROBERTO GOMES DE MATOS	30/06/1974		3	6

Decreto**DECRETO Nº. 10.087/25**

Abre o Orçamento Geral do Município de Ponta Porã - MS, em favor do órgão abaixo o Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA PORÃ - MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no art. 7º da Lei Nº 4.661/24 de 17 de dezembro de 2.024.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Ponta Porã - MS, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) para os ajustes da reestruturação organizacional do Poder Executivo:

1500 – Secretaria Municipal de Segurança Pública**1501 – Secretaria Municipal de Segurança Pública**

1501.06.182.010.2.013 – Gestão e Otimização da Segurança Pública

339030- Material de Consumo 50.000,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES 50.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro com relação às suplementações anteriormente discriminadas decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

1500 – Secretaria Municipal de Segurança Pública**1501 – Secretaria Municipal de Segurança Pública**

1501.06.182.010.2.013 – Gestão e Otimização da Segurança Pública

339039- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 50.000,00

TOTAL DE ANULAÇÕES 50.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Ponta Porã, 20 de Fevereiro de 2.025.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.083, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

Altera o Decreto nº 10.012, de 06 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a designação dos responsáveis pelas assinaturas de documentos relacionados à movimentação financeira do Município de Ponta Porã e dos Fundos Municipais.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. O artigo 1º do Decreto nº 10.012 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica designado como gestor para assinar a movimentação financeira do **Fundo Municipal de Saúde – FMS** (CNPJ nº 11.084.263/0001-42) o Senhor **Daniel Lima Kayatt**, Secretário Municipal de Saúde, responsável pela Secretaria Municipal de Saúde, em conjunto com o Senhor **Fabrcio da Costa de Cervieri**, Secretário Municipal de Finanças.”

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação revogadas as disposições em contrário.

Ponta Porã, MS, 17 de fevereiro de 2025.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.082, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica **Antonio Marques de Oliveira** nomeado no cargo de Gerente Administrativo do Gabinete, símbolo PEDA-4, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Comunicação, a partir de 19 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, MS, 18 de fevereiro de 2025.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.081, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica **Eliana Rodrigues de Souza Barbosa** nomeada no cargo de Coordenador de Progamas e Planejamento, símbolo PEDA-5, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania e Inclusão Social, a partir de 19 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, MS, 18 de fevereiro de 2025.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.080, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado **Josemere Rocha Pequeno**, do cargo de Coordenador de Prestação de Contas da Execução Financeira da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento Orçamentário, símbolo PEDDA-5, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento Orçamentário, a partir de 17 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, MS, 18 de fevereiro de 2025.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.072, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025 – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Divulga os feriados e estabelece os dias de pontos facultativos no ano de 2025 para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam divulgados os dias de feriados nacionais, estaduais e municipais e ficam estabelecidos os dias de pontos facultativos para os órgãos e entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, na forma do anexo I deste Decreto.

Art. 2º. Caberá aos dirigentes dos órgãos e das entidades garantir o funcionamento das atividades essenciais.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, MS, 07 de fevereiro de 2025.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

ANEXO I - DECRETO N. 10.072, de 07 de fevereiro de 2025.

DATA	EVENTO
1 de janeiro	Confraternização Universal (feriado nacional)
03 de março	Carnaval (ponto facultativo)
04 de março	Carnaval (ponto facultativo)
05 de março	Quarta-feira de Cinzas (ponto facultativo até às 13 horas)
19 de março	Feriado Municipal (Dia do Padroeiro São José)
18 de abril	Paixão de Cristo (feriado nacional)
21 de abril	Tiradentes (feriado nacional)
1º de maio	Dia Mundial do Trabalhador (feriado nacional)
02 de maio	Ponto Facultativo
19 de junho	Ponto Facultativo (Corpus Christi)
20 de junho	Ponto Facultativo
18 de julho	Aniversário de Ponta Porã (feriado municipal)
7 de setembro	Independência do Brasil (feriado nacional)
11 de outubro	Criação do Estado (feriado estadual)
12 de outubro	Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional)
2 de novembro	Finados (feriado nacional)
15 de novembro	Proclamação da República (feriado nacional)
20 de novembro	Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra (Feriado Nacional)
21 de novembro	Ponto Facultativo (Dia do Servidor Público comemorado dia 28 de outubro)
24 de dezembro	Véspera de Natal (ponto facultativo)
25 de dezembro	Natal (feriado nacional)
31 de dezembro	Véspera do Ano Novo (ponto facultativo)

Portaria

PORTARIA DE FISCAL(IS) DE CONTRATO(S) N.º 015/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PONTA PORÃ/MS, no uso de suas atribuições legais conforme dispõe o decreto municipal N.º 9.839 de 13/06/2024, publicado no DOM n.º: 4440 de 19/06/2024, e nos termos do art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR, os servidores abaixo especificados, para exercer a função de Fiscal(a) do **CONTRATO Nº306/2024 E Nº 307/2024, P.E Nº71/2024, PROCESSO Nº3394/2024**, das Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo cujo objeto é: contratação de empresa especializada para a aquisição de gêneros alimentícios, para atender às necessidades das Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, que integram o presente instrumentos independentemente de transição.

I – **Fiscal, Suplente:** Diogo Victor Bello(fiscal), Matrícula 651738 e Ademir Gamarra Rios(suplente), Matrícula 1983, lotados na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Art. 2.º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã (MS), 20 de Fevereiro de 2025.

Wesley José Tolentino de Souza
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N. 69, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de função gratificada (FG) para o servidor da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Lei Complementar de n. 243/2023, art. 49,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor **Marcelo Hammes Grunitzky**, para o cargo de Técnico da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, com a função gratificada de 10% (dez por cento) a partir de 02 de fevereiro de 2025.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, MS, 19 de fevereiro de 2025.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

Poder Legislativo

Extrato

EXTRATO DO 1.º TERMO ADITIVO

Processo nº 003/2024

Inexigibilidade nº 001/2024

Contrato nº 006/2024

DAS PARTES:

Contratante – CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ- MS, CNPJ Nº 03.569.878/0001-30

Contratada – SIBUT DE ARAUJO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº 27.209.484/0001-30

Fiscal do Contrato: Edna Maria Carminati

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, aditar à prorrogação da vigência e o reajuste contratual nº 006/2024

Da vigência- O prazo de vigência do Contrato nº 006/2024, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 22 de fevereiro de 2025, com término em 21 de fevereiro de 2026, que é o prazo para a execução dos serviços, com fulcro no art. 107, da Lei 14.133, de 2021.

Dos valores: - o valor mensal, após o reajuste é de R\$ 17.800,13 (dezessete mil, oitocentos reais e treze centavos), e o valor total após o reajuste é de R\$ 213.601,57 (duzentos e treze mil, seiscentos e um reais e cinquenta e sete centavos), tendo em vista o reajuste de 4.70% (quatro ponto sete por cento) sobre o valor original, para todos os fins de direito.

Dotação Orçamentária: 3.3.90.35.00 – Serviço de Consultoria

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021 em seus artigos 106 e 107.

Data da Assinatura: 19 de fevereiro de 2025.

Jackson Renan Leite de Aguiar
Agente de Contratação

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO AO CONTRATO UNILATERAL

Processo nº 002/2023

Dispensa de Licitação nº 001/2023

Contrato nº 001/2023

Partes:

Contratante – Câmara Municipal de Ponta Porã- MS, CNPJ Nº 03.569.878/0001-30

Contratada - RJR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº. sob 11.508.825/0001-38

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de licenças para restabelecimento do serviço de contas de e-mails corporativos da Câmara Municipal de Ponta Porã, conforme quantidade estimadas e especificações constantes no Termo de Referência.

Justificativa: O presente termo de encerramento se justifica pela expiração da vigência do contrato.

Período: 27/01/2024 a 27/01/2025

Dotação Orçamentária: 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ.

Fundamento Legal: nos termos da Lei 8.666/93

Data do encerramento: 27 de janeiro de 2025.

Jackson Renan Leite de Aguiar

Agente de Contratação

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO AO CONTRATO UNILATERAL

Processo nº 0035/2023

Pregão Presencial nº 007/2023

Contrato nº 003/2024

Partes:

Contratante – Câmara Municipal de Ponta Porã- MS, CNPJ Nº 03.569.878/0001-30

Contratada - SPAÇO MÓVEIS PLANEJADOS LTDA ME, CNPJ nº 39.769.703/0001-14

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de mobiliário planejado sob medida, bem como, mobiliário não planejado para os Departamentos Administrativos e Gabinetes dos vereadores da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS, conforme projeto em anexo, a fim de atender satisfatoriamente e com qualidade às necessidades da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS, conforme o Documento de formalização de Demanda, projeto, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Justificativa: O presente termo de encerramento se justifica pela expiração da vigência do contrato.

Período: 05/02/2024 a 05/02/2025

Dotação Orçamentária: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Fundamento Legal: nos termos da Lei 8.666/93

Data do encerramento: 05 de fevereiro de 2025

Jackson Renan Leite de Aguiar

Agente de Contratação

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO AO CONTRATO UNILATERAL

Processo nº 0035/2023

Pregão Presencial nº 007/2023

Contrato nº 004/2024

Partes:

Contratante – Câmara Municipal de Ponta Porã- MS, CNPJ Nº 03.569.878/0001-30

Contratada - ANAPEL MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA ME, CNPJ nº06.184.786/0001-20

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de mobiliário planejado sob medida, bem como, mobiliário não planejado para os Departamentos Administrativos e Gabinetes dos vereadores da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS, conforme projeto em anexo, a fim de atender satisfatoriamente e com qualidade às necessidades da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS, conforme o Documento de formalização de Demanda, projeto, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Justificativa: O presente termo de encerramento se justifica pela expiração da vigência do contrato.

Período: 05/02/2024 a 05/02/2025

Dotação Orçamentária: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Fundamento Legal: nos termos da Lei 8.666/93

Data do encerramento: 05 de fevereiro de 2025

Jackson Renan Leite de Aguiar

Agente de Contratação

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO AO CONTRATO UNILATERAL

Processo nº 001/2024

Dispensa de Licitação nº 001/2024

Contrato nº 001/2024

Partes:

Contratante – Câmara Municipal de Ponta Porã- MS, CNPJ Nº 03.569.878/0001-30

Contratada - TRANSPORTE GM LTDA, CNPJ Nº 35.057.246/0001-84

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de emissão de certificado digital pessoa física e-CPF e pessoa jurídica e-CNPJ, para a Câmara Municipal de Ponta Porã/MS, conforme descrições e quantidades da tabela abaixo e demais condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, DFD e demais anexos.

Justificativa: O presente termo de encerramento se justifica pela expiração da vigência do contrato.

Período: 17/01/2024 a 16/01/2024

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fundamento Legal: nos termos da Lei 14.133/21

Data do encerramento: 16 de janeiro de 2025.

Jackson Renan Leite de Aguiar
Agente de Contratação

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO AO CONTRATO UNILATERAL

Processo nº 001/2022

Carta Convite nº 001/2022

Contrato nº 001/2022

Partes:

Contratante – Câmara Municipal de Ponta Porã- MS, CNPJ Nº 03.569.878/0001-30

Contratada - LÉCIO DONIZETE MENDES AGUILERA - ME, CNPJ Nº 11.586.398/0001-06

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços fotográficos digitais para arquivos, que ocorrerão nas dependências da Câmara Municipal de Ponta Porã ou em outras localidades do município, onde os serviços deverão ser acompanhados para cada evento que serão realizados pelo Poder Legislativo e sessão de fotografias no estúdio para os vereadores quando necessário.

Justificativa: O presente termo de encerramento se justifica pela expiração da vigência do contrato.

Período: 02/02/2024 a 02/02/2025

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fundamento Legal: nos termos da Lei 8.666/93

Data do encerramento: 02 de fevereiro de 2025.

Jackson Renan Leite de Aguiar
Agente de Contratação



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02 / 07 / 2004

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

PODER EXECUTIVO

Prefeito: **EDUARDO ESGAIB CAMPOS**

PODER LEGISLATIVO

Presidente: **AGNALDO PEREIRA LIMA**

Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS
CEP: 79.900-000 – Tel.: 3431-5367